



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 67/76

A Comissão de Finanças
para parecer.
05/10/76
Presidente

CONCEDE INSENSÃO DE IMPOSTO PREDIAL

A Comissão de Legislação e
Justiça, para parecer.
04/10/76
Presidente

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - Fica concedido a Sra. Maria da Conceição Siqueira de Ma-
tos a insensação de imposto predial do imóvel cadastrado
em nome de Benedito de Matos, espólio, a partir do exer-
cício de 1971.

ART. 2º - O benefício concedido no artigo primeiro sómente será
concedido enquanto fôr comprovada a necessidade da bene-
ficiária.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta
lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 04 de outubro de 1976.

Luiz Carlos de Faria
Presidente da Câmara Municipal
A Comissão de Legislação e
Justiça e de Finanças
que o presente projeto
foi aprovado pelo
Plenário.

APROVADO
05/10/76
Li

Sala da Câmara - 05.10.76
Antônio
João Pinheiro

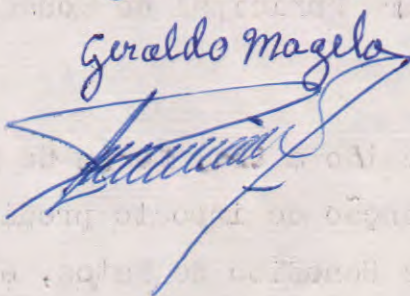
APROVADO
05/10/76

Comissão de finanças e de pagar
que o Projeto de lei nº 67/76, seja discor-
tido e votado pelo plenário.

Sala das sessões, 05/10/76

Alaud Costa

Geraldo Magela





CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____

CONCEDE INSENÇÃO DE IMPOSTO PREDIAL

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - Fica concedido a Sra. Maria da Conceição Siqueira de Matos a insenção de imposto predial do imóvel cadastrado em nome de Benedito de Matos, espólio, a partir do exercício de 1971.

ART. 2º - O benefício concedido no artigo primeiro sómente será concedido enquanto fôr comprovada a necessidade da beneficiária.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 422/76

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete,
aos 10 de Setembro de 1.976.

A Comissão de Legislação e
Justiça, para parecer.

13/09/76

Presidente

Sr. Presidente:

Sobre o Ofício de V. Ex^a. nº 495/76, sugerindo-nos
enviar Projeto de Lei que conceda benefícios solicitados pela sra.
Maria da Conceição Siqueira de Matos, consideramos que, se entender os
srs. Vereadores, o Projeto poderia ser emanado do Legislativo.

Cordialmente,

DR. CAMILO PRATES DOS SANTOS JÚNIOR.

- Prefeito Municipal -

Exm^o Sr.

Dr. Odilon do Amaral Bhering.

DD. Presidente da Câmara dos Vereadores de
CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Com. Leg. Justiça

APROVADO
13/09/76

Do Serviço de Secretaria para elaborar
o respectivo projeto de Lei.
Sala dos Serviços, 14/09/76
José Raimundo de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 409

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete,
aos 30 de Agosto de 1.976.

495
A Comissão de Legislação e
Justiça, para parecer.

30.08.76

Presidente

Sr. Presidente:

Para apreciação da douta Câmara, passamos às mãos de V.Ex^a. fotocópia do requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 03943, assinado pela sra. Maria da Conceição Siqueira de Matos pedindo que seja perdoado o imposto predial do espólio Benedito de Matos, ex-servidor da Prefeitura.

Cordialmente,

DR. CAMILO PRATES DOS SANTOS JÚNIOR

- Prefeito Municipal -

Exm^o. Sr.

Dr. Odilon do Amaral Bhering.

DD. Presidente da Câmara Municipal.

N E S T A

Com. Leg. Justiça

Remeta o Sr. prefeito o projeto de lei específico, se o desejar.

Cala dos Senais, 31/08/76

Judith Matos

APROVADO

31/08/76



Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaete

PREFEITURA MUNICIPAL

CONSELHEIRO LAFLETE

12A0076

03943

PROTOCOLO

Impune D.L.

A Santa Câmara

Maria da Conceição Siqueira de Matos

infra-assinado, residente nesta cidade à rua

Amazons

n.º 522

Bairro São João

, vem muito respeitosamente requerer

de V. Excia. se digne conceder-lhe que seja perdoado o imposto predial em nome de Benedito de Matos espólio, ex-servidor desta municipalidade. Esclarece a requerente que não tem condições p.º efetuar este pagamento, pois tem sete filhos e recebe uma pensão pequena. O seu débito é de cr\$ 572,15 dos exercícios de 1971 a 1976.

Nestes termos

Pede e espera deferimento.

Conselheiro Lafaete, 12 de agosto de 1976

Maria da Conceição Siqueira de Matos

Assinatura do Requerente

resolvo o ordinaro contatej
e Benedito de Matos espólio
a em debito com os co-
municipais, com a im-
poncia de cr\$ 572,15 re-
ut do imposto predial
1971 a 1976 e, total
algamento. 12/08/76

A Comissão de Legislação e
Justiça, para parecer.

30 08/76

Presidente